



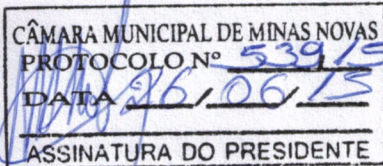
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br



## PORTARIA 75 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

*" Nomeia servidores para comporem a junta de fiscalização e vistoria das linhas de transporte escolar e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na LOM,

### RESOLVE:

Art. 1º-**NOMEAR** os servidores João Noé Xavier de Castro, Horácio Lopes Ferreira, Moacir Elisiário Silva Matos, Brás de Fátima Pinheiro da Silva, e José Aparecido Fávalo, para comporem a junta de fiscalização e vistoria das linhas de transporte escolar licitadas por via do Procedimento Licitatório 25 /2013 Pregão Presencial 21/2013 e Procedimento Licitatório 77/2014, Pregão Presencial 52/2014.

Art. 2º- Os servidores ora nomeados deverão percorrer as linhas licitadas, explicitando-lhe a distância em quilometragem e o itinerário.

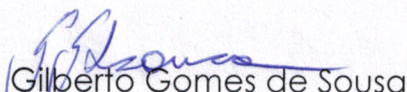
Art. 3º- Os servidores terão 10 dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria para entregar relatório de vistoria das linhas contratadas ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º- No dias utilizados para a vistoria e fiscalização determinadas por essa Portaria, os servidores estarão dispensados de suas atividades normais, junto às Secretarias de Lotação.

Art. 5º- Caso seja necessário a realização dos serviços além da jornada normal de cada servidor nomeado, ser-lhe-á garantida a percepção de horas extras.

Art. 6º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de junho de 2015.

  
Gilberto Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal